

Declaramos para os devidos fins que a LEI n. 3.127/17 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 18/12/2017 a 18/01/2018.

Rondinely
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

LEI Nº 3.127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera itens das Leis Municipais nº 2.433, de 29 de Junho de 2000; nº 2.437, de 30 de Junho de 2000; nº 2.781, de 13 de Julho de 2010; nº 2.574, de 29 de Junho de 2004; e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aprova e eu, **ABELARDO VAZ**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o inciso IV do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.433, de 29 de Junho de 2000, no sentido de modificar o nome do(s) titular(es) dos direitos do imóvel, que passa a vigorar da seguinte forma:

“RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS LOTES DA QUADRA 04 – DO SETOR VILA MUTIRÃO

“INCISO IV – Imóveis da Rua 04

15 – IVAN JOSÉ SANTANA – Rua 04, Quadra 04, Lote 20.”

(...)

Art. 2º - Ficam alterados o Anexo I da Lei Municipal nº 2.781, de 13 de Julho de 2010, no sentido de modificar o nome do(s) titular(es) dos direitos do imóvel, que passa a vigorar da seguinte forma:

(...)

“RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS LOTES DA QUADRA 03 – DO SETOR ALEGRINO LÉLIS – INHUMAS – GO

...

53 – TATIANA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA – Rua 03, Quadra 03, Lote 53.

“RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS LOTES DA QUADRA 04 – DO SETOR ALEGRINO LÉLIS – INHUMAS - GO

...

Lote

34 – DAVI BERNARDO DE ARAÚJO – Rua 04, Quadra 04, Lote 34.



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que a LEI n. 3.127/17 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 18/12/2017 a 18/01/2018.

R. Barros
RONDINELLY CARVALHAI BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

.....
"RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS LOTES DA QUADRA 05 – DO SETOR ALEGRINO LÉLIS – INHUMAS - GO

Lote

04 – EDSON EVARISTO MENDANHA JÚNIOR – Rua 06, Quadra 05, Lote 04.
10 – DIENES PEREIRA DE OLIVEIRA, DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, DEIVIENE PEREIRA DE OLIVEIRA – Rua 06, Quadra 05, Lote 10.

.....
"RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS LOTES DA QUADRA 09 – DO SETOR ALEGRINO LÉLIS – INHUMAS - GO

Lote

11 – BRÁS DO NASCIMENTO – Rua 11, Quadra 09, Lote 11.

(...)

Art. 3º - Fica alterado o Inciso XII do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.437, de 30 de junho de 2000, no sentido de modificar o nome do titular dos direitos do imóvel do Setor José Antônio Ferreira – I Etapa, que passa a vigorar da seguinte forma:

(...)

INCISO VI – Imóveis da Rua 16

Lote 08 – EDNA VITORINO JARDINI – Rua 16, Quadra 18, Lote 08.

INCISO XII – Imóveis da Rua 22

3 – KÁTIA MARIA PASSOS – Rua 22, Quadra 14, Lote 13.

...

INCISO VIII – Imóveis da Rua 18

14 – FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA – Rua 18, Quadra 20, Lote 12.

(...)



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que a LEI n. 3.127/17 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 18/12/2017 a 18/01/2018.

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

Art. 4º - Fica alterada a **Lei Municipal nº 2.574**, de 29 de Junho de 2004, referente ao **Setor Santana**, no sentido de modificar o nome do titular do direito do imóvel, que passam a vigorar da seguinte forma:

(...)
"Rua 04:

Nome: **JACY ALVES FERREIRA**

Quadra 05, Lote 26"

(...)

Art. 5º - Ficam mantidas as condições de transferência e regularização de domínio, antes fixadas pelas legislações específicas.

Art. 6º - As despesas com a escrituração e registro dos imóveis, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta dos beneficiários.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Abelardo Vaz Filho
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento